



Av Santos Dumont, Nº 1740, Comp. 903
Aldeota, cidade de Fortaleza Ceará - 60.150-161
CNPJ: 02-557.792/0001-25
setecopaeng@gmail.com
85 - 9 9906-7007



PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GRANJA
ATT. SR. PREGOEIRO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

A empresa **SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob nº CNPJ 02.557.792/0001-25, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Santos Dumont, Nº 1740, Comp. 903, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-161, por meio do seu Sócio Administrador, o Sr. Rodrigo Cavalcante Teixeira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Crato/CE, portador do CPF nº 738.887.883-15 e do RG nº 94002249225, residente e domiciliado em Juazeiro do Norte -CE, na Rua Tabelião Luiz Teófilo Machado nº 325, Lagoa Seca, CEP: 63.040-035, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ e Inscrição Estadual: 02.557.792/0001-25, 06.267013-1.
Endereço: Av Santos Dumont, Nº 1740, Comp. 903, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.150-161.
Representante Legal: Rodrigo Cavalcante Teixeira, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Crato/CE, portador do CPF nº 738.887.883-15 e do RG nº 94002249225, residente e domiciliado em Juazeiro do Norte -CE, na Rua Tabelião Luiz Teófilo Machado nº 325, Lagoa Seca, CEP: 63.040-035.
Telefone: (85) 3265-3000.
Banco, Agência e Conta: Banco Bradesco, Ag: 288-7, Conta-Corrente: 42225-8.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	KM	359.480	RS 6,65	RS 2.390.542,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	KM	201.240	RS 7,15	RS 1.438.866,00
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	KM	993.730	RS 7,40	RS 7.353.602,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	KM	233.060	RS 7,50	RS 1.747.950,00
5	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO FECHADO, TIPO COLETIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	KM	54.610	RS 7,60	RS 415.036,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					RS 13.345.996,00
TREZE MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS					

- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penalidades da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica.
- Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a) ou pela comissão de licitações da prefeitura de granja.
- Declaramos para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

RODRIGO
CAVALCANTE
TEIXEIRA:738
88788315

Assinado de forma
digital por RODRIGO
CAVALCANTE
TEIXEIRA:73888315
15
Dados: 2024.
12:31:14 -0300



Av Santos Dumont, Nº 1740, Comp 003
Aldeota, cidade de Fortaleza Ceará - 60.150-161
CNPJ: 02-557.792/0001-25
setecopaeng@gmail.com
85 - 9 9906-7007



- II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- Nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra, deslocamento, diárias e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
 - Declaramos ainda, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penalidades da lei, que nos comprometemos a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Licitações da Prefeitura de Granja.
 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.
 - O local de execução do serviço e todo o seu detalhamento, inclusive quanto aos prazos, estão em conformidades com o indicado no Termo de Referência.

Fortaleza/CE, 10 de janeiro de 2024.

**RODRIGO
CAVALCANTE
TEIXEIRA:7388
8788315**

Assinado de forma
digital por RODRIGO
CAVALCANTE
TEIXEIRA:73888788315
Dados: 2024.01.10
12:51:26 -03'00'

SETE COPA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº.: 02.557.792/0001-25
RODRIGO CAVALCANTE TEIXEIRA
CPF: 738.887.883-15